

# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

www.pmcmm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000  
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br  
Responsável: Kathe Caroline Kistmacher

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2928 ANO 12  
CRUZ MACHADO (PR), 15 DE ABRIL DE 2024



## ÍNDICE

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	02
Licitações.....	03
Extratos.....	03
Relatórios.....	

Diversos.....	05
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

DECRETO N.º 4809/2024  
DATA: 15 de abril de 2024

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM O SERVIDOR LUIZ MARCELO GLAZA.

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

#### RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com o servidor, Luiz Marcelo Glaza, matrícula nº 583, portador da Carteira de Trabalho 24941/00021-PR e RG 4.563.682-8/PR, do cargo de Mecânico de Veículos e Máquinas, por motivo de falecimento, conforme certidão de óbito nº 4032, livro 16 - C, folha 172, a contar do dia 09 de abril de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4810/2024.  
DATA: 15 de abril de 2024.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA ELIANE GADOMSKI.

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

#### RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Eliane Gadomski, matrícula nº 2035, portadora da Carteira de Trabalho nº 017607/00464-SP e RG nº 14.595.145-3/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de pedido de rescisão, a contar do dia 13 de abril de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

DECRETO N.º: 4811/2024

DECLARA LUTO OFICIAL EM TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL, PELO FALECIMENTO DE LETÍCIA NIESCIORUK RIBAS, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere no Art. 77 e 120 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento da Servidora Pública deste município, Letícia Niesciork Ribas  
CONSIDERANDO os preciosos

trabalhos dedicados à comunidade Cruzmachadense no decorrer de sua vida como cidadã e servidora municipal;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Cruzmachadense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial em todo território do Município de Cruz Machado, por 03 (três) dias, pelo falecimento de LETÍCIA NIESCIORUK RIBAS aos 24 anos, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Cruz Machado - PR, trabalhando como Servidora Pública Municipal, através do processo seletivo simplificado.

Art. 2º LETÍCIA NIESCIORUK RIBAS trabalhava como Técnica de Enfermagem no Centro de Saúde Dr. Carlos Renato Passos, teve sua admissão em 01 de dezembro de 2022.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data no átrio do Poder Executivo Municipal, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial deste Município, aos moldes do Art. 77 e 120 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º Revogam-se as Disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 13 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal



## PORTARIAS

PORTARIA N° 082/2024

DATA: 15 DE ABRIL DE 2024.

SÚMULA: Conceder licença especial a título de prêmio para a servidora Luciane Rodrigues Bueno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

A servidora, Luciane Rodrigues Bueno, matrícula nº 1106, portadora da CTPS nº 0722026/0010-PR e RG nº 9.042.240-5/PR, admitida em 20/07/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2014/2019, (parcela 3/3), no período de 11/04/2024 à 10/05/2024.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 083/2024

DATA: 15 DE ABRIL DE 2024.

SÚMULA: Concede licença especial a título de prêmio para o servidor Carlos Alexandre Schaeffer Pereira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RE-

SOLVE:

CONCEDER

Ao servidor, Carlos Alexandre Schaeffer Pereira (matr. nº 115), CTPS nº 0046351/00582-PR e RG 5.821.445-0/PR, admitido em 01/08/1991, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2016/2021, (parcela 1/3), no período de 15/04/2024 a 14/05/2024.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal





**LICITAÇÕES**

**EXTRATOS**

008/2024

ERRATA AO PROCESSO Nº 208/2021  
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021

CONTRATO SOB Nº 128/2024  
PROCESSO Nº 018/2024  
REF: DISPENSA ELETRÔNICA: 008/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATADA: MATHY ENGENHARIAS LTDA

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições resolve corrigir a publicação do extrato do processo nº 208/2021 no que se refere à seguinte situação:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATADA: M PIALA SERVIÇOS

OBJETO: A presente Dispensa Eletrônica visa a contratação de empresa especializada para prestar serviços de levantamento Topográfico e Planialtimétrico, Ensaio de Sondagem Standart Penetration Test (SPT) e Ensaio de Percolação para elaboração de projetos, visando atender a demanda do Departamento de Projetos e Engenharia desta municipalidade, conforme justificativa e especificações em anexo ao processo.

Na publicação do dia 05 de abril de 2024 do Diário Oficial, edição nº 2922.

OBJETO: A presente Dispensa Eletrônica visa a contratação de empresa especializada para prestar serviços de levantamento Topográfico e Planialtimétrico, Ensaio de Sondagem Standart Penetration Test (SPT) e Ensaio de Percolação para elaboração de projetos, visando atender a demanda do Departamento de Projetos e Engenharia desta municipalidade, conforme justificativa e especificações em anexo ao processo.

DO VALOR: R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)  
VIGENCIA: Do dia 09 de abril de 2024 à 09 de julho de 2024

Referente à Empresa: BETHA SISTEMAS LTDA

Onde se lê:  
TERMO DE APOSTILAMENTO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 209/2021  
SEQUENCIAL DE APOSTILAMENTO DE SUPRESSÃO 3

DO VALOR: R\$ 19.570,00 (dezenove mil quinhentos e setenta reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

Leia-se:  
TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 209/2021  
SEQUENCIAL DE ADITIVO DE SUPRESSÃO 3

VIGENCIA: Do dia 09 de abril de 2024 à 09 de julho de 2024

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes na publicação originária.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

CONTRATANTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Cruz Machado, 15 de abril de 2024.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATADA  
MATHY ENGENHARIAS LTDA

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATANTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATO SOB Nº 130/2024  
PROCESSO Nº 017/2024  
REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 001/2024



CONTRATADA  
M PIALA SERVIÇOS

CONTRATO SOB Nº 129/2024  
PROCESSO Nº 018/2024  
REF: DISPENSA ELETRÔNICA:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDA-

**DE E A INFANCIA**

**OBJETO:** A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância - APMI credenciada e habilitada no Credenciamento 005/2023, para prestar serviços médicos hospitalares em ginecologia, obstetrícia e pediatria com disponibilidade de leitos de UTI para atendimento de gestantes de médio e alto risco encaminhadas pela Secretaria de Saúde desta municipalidade.

**DO VALOR:** R\$ 951.380,04 (novecentos e cinquenta um mil trezentos e oitenta reais e quatro centavos)

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:**  
Do dia 11 de abril de 2024 à 11 de abril de 2025

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete à Contratante.

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

**CONTRATANTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CRUZ MACHADO**

**CONTRATADA**  
**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO**  
**A MATERNIDADE E A INFAN-**  
**CIA**



**DIVERSOS****CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR  
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 – [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2024**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital nº 03/2022 da realização do Processo Seletivo Simplificado e tendo em vista o edital da classificação final dos aprovados publicado dia 15 de dezembro de 2022, Homologado pelo Decreto Municipal nº 4025/2022, prorrogado através do Decreto Municipal nº 4617/2023 e ampliação de vagas através dos Decretos nº 4146/2023, 4148/2023, 4150/2023, 4154/2023, 4157/2023, 4197/2023, 4262/2023, 4340/2023, 4349/2023, 4352/2023, 4361/2023, 4375/2022, 4378/2023, 4406/2023, 4407/2023, 4426/2023, 4428/2023, 4437/2023, 4452/2023, 4461/2023, 4470/2023, 4471/2023, 4514/2023, 4517/2023, 4521/2023, 4522/2023, 4534/2023, 4538/2023, 4541/2023, 4566/2023, 4569/2023, 4582/2023, 4643/2024, 4662/2024, 4753/2024, 4767/2024 e 4800/2024, e em decorrência da desistência de candidato anterior, resolve CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados aprovados nos cargos em ordem classificatória e em segunda chamada para comparecerem entre os dias 15 a 19 de abril de 2024, em horário de atendimento, no Departamento de Recursos Humanos localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro, munidos da documentação solicitada em anexo a essa convocação.

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
87º (segunda chamada)	CAROLINE WRUBLEWSKI MOREIRA	Professor 20 horas
94º (segunda chamada)	JANE MIKOLAIEWSKI	Professor 20 horas
95º (segunda chamada)	KARINE LUIZA FUDAL	Professor 20 horas
97º (segunda chamada)	SILVIA BOIKO SKUBISZ	Professor 20 horas

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
5º (segunda chamada)	TELMA LITKA	Auxiliar de serviços gerais
24º (segunda chamada)	JANETE STEMPKOSKI PELEPEK	Auxiliar de serviços gerais

O não comparecimento no local e horário previstos implicará na perda do direito a vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 15 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR  
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

### DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR - AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO CEP: 84.620-000 – CRUZ MACHADO-PR.

Os documentos constantes abaixo deverão ser apresentados na forma de **cópia** acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado na data da convocação;
- Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de registro no Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Cédula de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Comprovante de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira nacional de habilitação – CNH (se possuir);
- Atestado de aptidão físico e mental;
- Tipagem sanguínea;
- 01 Fotografia 3x4 cm, datada no mesmo ano da posse, de frente, colorida;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Certidão Negativa de Débito Municipais;
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial;
- Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível;
- Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR  
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09  
0800 642 3326 – [www.pmc.m.pr.gov.br](http://www.pmc.m.pr.gov.br)

- Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Carteira de vacinação dos filhos atualizada dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Conta bancária;

O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

Quando convocado, o candidato terá o prazo de 05 (CINCO) dias consecutivos para manifestar aceitação do cargo, contados da data de publicação do edital de convocação, publicado no site oficial e no Diário Oficial do município.

Toda a documentação do candidato solicitada neste edital deve estar de acordo com as exigências do eSocial, ou outro sistema que venha substituí-lo. O candidato poderá fazer a verificação dos seus dados através da qualificação cadastral online, no site <http://portal.esocial.gov.br/>.

